

**PROCESSO №.** 568/2021 – PING 0398.000955/2022-25

INTERESSADO: DLB TECNOLOGIA E TRINAMENTO EM INFORMATICA

**ASSUNTO:** Primeiro Aditivo ao Contrato nº 082/2021 do SENAR/AR-TO

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se a presente sobre a necessidade da realização do 1° aditamento ao Contrato nº 082/2021, celebrado com a empresa DLB TECNOLOGIA E TREINAMENTO EM INFORMATICA, cujo objeto visa a assistência técnica, treinamento, manutenção de relatórios e parametrização no software ERP (RM TOTVS), com intuito de atender as necessidades operacionais do SENAR-AR/TO.

Tal aditamento se faz necessário em virtude da importância desse software para o controle de todas as informações no SENAR-AR/TO, integrando dados, recursos e processos nas áreas de negócios, finanças, contabilidade, fiscal, estoque, compras, produção e recursos humanos, uma vez que em 2021, deu-se início ao suporte com a referida empresa da qual moldou as funcionalidades do sistema em conformidade com as necessidades do SENAR-AR/TO.

Insta aclarar, que a regional está em constante melhoria e adequações junto ao SENAR CENTRAL com ajustes relacionados ao sistema de ERP, supracitado. Considera-se também que o referido aditamento se faz necessário em virtude das periódicas atualizações no banco de dados e automação integrada entre processos manuais inseridos na aplicação do sistema RM-TOTVS.

Vale ressaltar que a capacidade técnica desta empresa se dá em decorrência do domínio, suporte, forma de parametrização e implantação das funcionalidades do software ERP RM TOTVS, situações que demonstram inviabilidade fática de eventual competição/procedimento licitatório.

Ademais, a empresa, ora contratada, atende de maneira satisfatória outras instituições que compõe o nosso Sistema, como por exemplo: Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; SENAR Administração Central; Instituto CNA – ICNA; SENAR Distrito Federal; SENAR Rio de Janeiro; SENAR Pernambuco; SENAR Rio Grande do Norte; SENAR Rondônia, entre outras, que

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Tocantins Quadra 402 Norte, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 1A. Palmas - Tocantins



somadas, totalizam até o momento 25 (vinte e cinco) entidades, demostrando um singular know-how, domínio e expertise para os serviços pretendidos.

No que pertine ao investimento proposto pela **DLB TECNOLOGIA E TRINAMENTO EM INFORMATICA** para a prestação dos serviços, corresponde ao que já vem sendo praticado pela empresa junto a outras instituições, como demonstrado nos autos, devendo apenas, o valor inicialmente pactuado, ser corrigido pelo índice IPCA acumulado no exercício anterior, como foi previsto em contrato.

Assim, e considerando que o Regulamento de Licitações e Contratos – RLC do SENAR-AR/TO, em seu art. 26, parágrafo único, prevê a realização de aditamentos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses para a execução de contratos, entendemos como justificada a necessidade de celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2021, com a devida atualização do valor mensal, passando de R\$ 3.626,66 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para R\$ 3.886,69 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), acréscimo de 7,17% de acordo com o índice IPCA e que há disponibilidade orçamentária para celebração do referido termo aditivo contratual, conforme previsão da Reformulação Orçamentária 2022 e Proposta Orçamentária 2023.

Encaminham-se os autos à Superintendência desta instituição para providências.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2022.

## **Daniel Pereira Trancoso Borges**

Fiscal do Contrato nº 082/2021

Depois de verificadas as condições desta Justificativa, **APROVO** a mesma, observadas as normas legais. Encaminho os autos à Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Rayley Campos Luzza Superintendente

**Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Tocantins**Quadra 402 Norte, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 1A.
Palmas - Tocantins

Página 2 de 2



## **CERTIFICADO**

**Documento:** Justificativa (R-10057) Certificado de assinatura gerado em **16/11/2022**, **12:14**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>senarto.meuping.io/autenticar</u> informando o código verificador **R-10057** e o código CRC **AFE20520**.

## **ASSINATURAS**



Daniel Pereira Trancoso Borges, Assessor(a) de Tecnologia da Informação, 16/11/22 às 08:40 CPF 011.296.231-90, IP 200.138.149.114, autenticação por usuário e senha.



Rayley Guida de Souza Campos Luzza, Superintendente, 16/11/22 às 12:14 CPF 618.418.031-20, IP 200.138.149.114, autenticação por usuário e senha.